



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 51/2017

Os vereadores abaixo subscritos, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

COLOCAR REDUTORES DE VELOCIDADE EM PONTOS ESTRATEGICOS NA RUA VÊNUS, BAIRRO COLINA.


JUSTIFICATIVA:

Conforme fotos em anexo e relatos dos moradores podemos observar nas fotos que a rua Vênus situada no bairro Colina em toda sua extensão não há sequer um redutor de velocidade, deixando assim o motorista a vontade para andar em alta velocidade colocando em risco a vida de pedestres e crianças que frequentam a APROMIP causando assim preocupação aos pais e monitoras desta escola com a segurança das crianças.

Portanto vimos através desta solicitar de V. Excia que possa enviar ao Departamento competente desta Administração para que possa estudar a colocação de redutores em pontos estratégicos na rua Vênus para que possa dar segurança aos moradores, crianças e monitoras da APROMIP ao transitarem pela rua sem temer serem atropeladas por um veículo em alta velocidade.

Desta forma, requer leitura da presente proposição em Plenário na Primeira Sessão seguinte a seu protocolo e, posterior encaminhamento ao prefeito municipal Sr. José Adeberto de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 30 dias previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como as providências cabíveis no prazo de 03 (três) meses.

Atenciosamente,


MAGNO MANOEL MARQUES
Vereador


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente



